

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**DATA
APROVAÇÃO**RD N.º PRE-DOB- 175/2024**

27/12/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001781-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2024 – Execução das obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração dos atuais prazos contratuais..

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 079/SPOBRAS/2024 cuja Lemam Construções e Comércio S.A, tem por objeto a Execução das obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 107245911 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Especiais - GOE no processo SEI nº 7910.2024/0001505-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 107447990, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 116500981, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$ 38.760.838,84 – P0, para R\$41.394.617,16 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$3.388.415,19, que corresponde a 13,79% sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$754.636,87, que corresponde a -7,00% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$2.633.778,32;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram em 13,79% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em -7,00%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 116806766, prorrogando o de prazo de execução contratual, a partir de 30/12/2024 até 30/03/2025 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 28/06/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/12/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/12/2024	PRD Nº PRE-DOB- 175/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/12/2024	SIGLA - DATA CHG – 26/12/2024
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 27/12/2024, às 12:29.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/12/2024, às 13:47.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 27/12/2024, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117080898** e o código CRC **48E7C13F**.